

MATRÍCULA

75.557

FICHA

01

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Bonfim, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 275,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 845 da Rua Bonfim, do lado esquerdo com a Travessa Antonio Vieira, com a qual faz esquina e nos fundos com os prédios nºs 142 e 148 da Travessa Antonio Vieira, delimitado pelas Ruas Bonfim, Rio Grande do Norte e Travessas Divina Pastore e Antonio Vieira, localizado no lado ímpar da numeração predial. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 58.917. **PROPRIETÁRIO:** Amynthas de Faro Sobral, casado, proprietário, domiciliado em São Paulo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 16.575, (ver matrícula nº 49.880). Ribeirão Preto, 23 de julho de 1.991. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).

R.1/75.557. Ribeirão Preto, 23 de julho de 1.991. Por escritura pública de 05 de junho de 1.990, lavrada no 3º Cartório de Notas, da Comarca de Jundiá, deste Estado, no livro 163, fls. 089, o Espólio de Amynthas de Faro Sobral, representado por sua inventariante Leilah dos Santos Sobral Ferragut, devidamente autorizado por alvará judicial, **VENDEU** a Nelson Gonçalves Pereira, RG nº 5.863.942/SP e CPF nº 020.179.338/56, técnico eletrônico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Rosa Maria da Silva Pereira, RG nº 11.867.795/SP e CPF nº 020.179.338/56, escriturária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná nº 1.244, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 0,01. **VALOR FISCAL:** Cr\$ 1.441.165,10. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi). Of. Cr\$ 29.584,00 Est. Cr\$ 2.987,68 Aps. Cr\$ 5.916,80 Total: Cr\$ 43.488,48. Guia 136/91.

R.2/75.557. Ribeirão Preto, 11 de Maio de 1.992. Por escritura pública de 27 de abril de 1.992, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 859, folhas 339, Nelson Gonçalves Pereira, RG nº 5.863.942-SP., técnico eletrônico, e sua mulher Rosa Maria da Silva Pereira, RG nº 11.867.795-SP., escriturária, inscritos no CPF nº 020.179.338/56, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade,

-----SEGUE NO VERSO-----

MATRÍCULA

75.557

FICHA

01

na rua Paraná, nº 1.944, VENDERAM a José Paulo Francisco da Silva, RG nº 16.921.761-SP, CPF nº 051.845.728/13, brasileiro solteiro, maior, mecânico residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Antonio Vieira, nº 140, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 8.100.000,00. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).  
Of. Cr\$ 108.311,10 - Est. Cr\$ 29.244,00 - Aps. Cr\$ 21.662,22  
Total: Cr\$ 159.217,32 - Guia nº 086/92.

R.3/75.557. Ribeirão Preto, 28 de Maio de 2007.

Por certidão de 10 de maio de 2007, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinada por Ângelo Aparecido Donizeti Anzini, Escrivão Diretor da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, nos autos nº 4.119/04, da ação judicial de investigação de paternidade, requerida por André Pretti, brasileiro, menor, representado por sua genitora, Sra. Ivete Pretti, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Jamil Jorge, nº 1227, em face de José Paulo Francisco da Silva, RG nº 16.921.761-SP., CPF nº 051.845.728/13, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, com endereço comercial nesta cidade, na Travessa Antônio Vieira, nº 140 - fundos (distribuído originariamente em 26/06/96, junto a 9ª Vara Cível, desta Comarca, registrado sob nº 1362/96), cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, objetivando o recebimento do crédito de pensão alimentícia no valor de R\$ 34.308,81 (atualizado e corrigido até abril de 2006). Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. José Duarte Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. José Paulo Francisco da Silva. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves). **Justica Gratuita**. Microfilme e protocolo nº 268.429.